



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1429

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 252, DE 11 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre, (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí/MG), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor público do Município de Ibiaí/MG).

### RESOLVE:


**Art. 1.º** – Conceder gratificação no percentual de 80% (oitenta por cento) ao servidor JOAO OMAR SOUSA SILVA, Matrícula nº 3782, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I e do cargo comissionado de GERENTE DE TESOUREARIA E CONTROLES FINANCEIROS, em razão do desempenho cumulativo de atividades administrativas, financeiras, operacionais e de controle interno junto aos setores de Contabilidade e Almoxarifado Municipal.

**Art. 2.º** – A gratificação de que trata esta Portaria será concedida nos termos da legislação municipal vigente e enquanto perdurar o exercício das atividades que motivaram sua concessão.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Ibiaí/MG, 11 de maio de 2026.

  
MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS  
Prefeita Municipal de Ibiaí - MG

